



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Moção N° 329/2023

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TURISMÓLOGO EDVALDO ALÍPIO, MAIS CONHECIDO COMO ED ALÍPIO, PELA CONQUISTA MUITO MERECEIDA NO IX PRÊMIO NACIONAL ABBTUR MÉRITO & TALENTO ENALTECENDO O NOME DE NOSSA MOGI MIRIM, BEM COMO, BENEFICIANDO A CIDADE COM OUTRAS OPORTUNIDADES, ATRAVÉS DE SEU DEDICADO TRABALHO, EM PROL DA SOCIEDADE MOGIMIRIANA.

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

**REQUEIRO** à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada em Ata dos Nossos Trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS AO TURISMÓLOGO EDVALDO ALÍPIO**, mais conhecido como **ED ALÍPIO**, pela conquista muito merecida do IX PRÊMIO NACIONAL ABBTUR MÉRITO & TALENTO enaltecendo o nome de nossa Mogi Mirim. Uma premiação que visa destacar, valorizar, promover e reconhecer anualmente os Turismólogos atuantes com responsabilidade.

Realizado pela Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR Nacional) em parceria com as entidades representativas do turismo brasileiro, apresenta-se no cenário nacional como a maior homenagem do país oferecida aos profissionais de turismo e aos que atuam com destaque nas diversas atividades características do turismo no território brasileiro.

Com o tema “a essencialidade do Turismólogo para a atividade turística”, os homenageados do prêmio são selecionados de duas formas, indicados pelas entidades representativas nacionais das principais atividades características do turismo, por meio de votação interna, em lista tríplice; ou pela indicação por voto nas categorias regionais e homenageado nacional, no qual os três mais votados compõem a finalíssima. Em 2023 esta categoria recebeu 4.923 votos. Após esta fase, é composta uma comissão de membros notáveis da ABBTUR Nacional e conforme prevê os preceitos do regulamento, vota-se pelos homenageados.

Como bem resumido em fala durante o evento: “O Prêmio Nacional ABBTUR Mérito & Talento de fato homenageia àqueles que fazem o turismo brasileiro acontecer”. Por isso, nosso



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



querido e competente ED ALÍPIO FOI O TURISMÓLOGO DESTAQUE DA REGIÃO SUDESTE (SP).

Receba NOSSOS PARABÉNS, NOSSA SINGELA HOMENAGEM E NOSSO ORGULHO POR REPRESENTAR GANDEMENTE NOSSA CIDADE E ENALTECER O NOME DE MOGI MIRIM LÁ FORA.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 06 de outubro de 2023.**

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues**  
**“SÔNIA MÓDENA”**

Presidente da Frente Parlamentar da Baixa Mogiana, Presidente do Conselho de Ética, Presidente da Frente Parlamentar de Combate ao Álcool e Drogas, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE : (19) 3814-1200 - FAX: (19) 3814-1214 - MOGI-MIRIM - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1116/2023 - 06/10/2023 - 12:20 - AB37-73BW-NW/3M-SFE2



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AB3773BWNW3MSFE2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AB37-73BW-NW3M-SFE2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1116/2023 - 06/10/2023 - 12:20 - AB37-73BW-NW3M-SFE2